



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE nº 0202/2023

OBJETO: Contratação da área de exposição do 6º Congresso Pernambucano de Municípios a ser realizado no Centro de Convenções de Pernambuco

ASSUNTO: Certidão de Inexigibilidade de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei,

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo CRO-PE nº 0202/2023 encontrou respaldo no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe sobre a inexigibilidade da licitação quando inviável a competição, ato que podemos validar, conforme declaração de fornecedor exclusivo, encontrada nos autos deste processo. Desta forma esta comissão concede inexigibilidade de licitação em favor da **ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE**, inscrita no CNPJ de nº 11.141.363/0001-63, no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, referente à contratação da área de exposição do 6º Congresso Pernambucano de Municípios a ser realizado no Centro de Convenções de Pernambuco, no período de 28 a 30 de agosto de 2023, de acordo com a proposta e especificações do termo de referência, constante nos autos do processo em epígrafe.

Recife/PE, 24 de agosto de 2023.

ALEXANDRE NUNES HERCULANO
Presidente da CPL do CRO/PE